

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

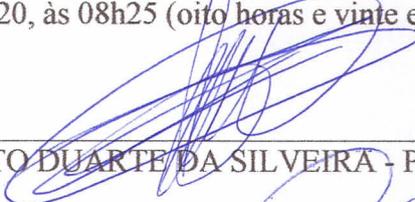
Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A (UNIDADE ANDRADINA) REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 21 (VINTE E UM) DE SETEMBRO DE 2.020, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS).

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2.020, às 07:30 (sete horas e trinta minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região com sede na Rua Idair Lopes, nº 895, B. Aeroporto, na cidade de Jales, estado de São Paulo, na Cervejaria Petrópolis, na Rua Gildasio Couto, nº 824 – Parque Empresarial – na cidade de Andradina/SP, os empregados da Empresa **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A (UNIDADE ANDRADINA)**, representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 043/2020 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2020/2021 com vigência a partir de 01-05-2020 a 30-04-2021 nas quais sendo:

- Reajuste Salarial de 2,46% a partir de 01/2021, sem o pagamento das diferenças retroativas;
- Reajuste nos Pisos Salariais de 2,46% a partir de 01/2021, sem o pagamento das diferenças retroativas;
- Reajuste no VA de 2,46% a partir de 10/2020, sem o pagamento das diferenças retroativas;
- Reajuste no VR de 2,46% a partir de 10/2020, sem o pagamento das diferenças retroativas;
- Reajuste na PLR de 2,46% pagos em duas parcelas (10/2020 e 04/2021);
- Pagamento de um Abono indenizatório de R\$ 300,00 referente ao período (05/2020 a 12/2020) pagos em duas parcelas;
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Anterior.

Após foi colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta a ata da assembleia anterior. Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade. E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhora Crisdaiane Nunes secretária da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Andradina - SP., 21 (vinte e um) de setembro de 2020, às 08h25 (oito horas e vinte e cinco minutos).....



JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA - Presidente



CRISDAIANE NUNES - Secretária